

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000759-0200/21-3 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE GENERAL CÂMARA
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
 - nº 5589642 - Decisão
 - Conclusões
 - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
 - Parecer Favorável
 - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 14/02/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
 - Destinatário: **Daniela Wendt Toniazzo** (e-com nº 102494/347506)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **Andre Luiz Zanette** (e-com nº 102494/347557)
 - Destinatário: **Helton Holz Barreto** - Responsável (e-com nº 102494/347505)
 - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
 - pp.Bel. Gladimir Chiele - OAB: 41290/ RS
 - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
 - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS
 - Destinatário: **Luiz Fernando Gomes Franken** (e-com nº 102494/347556)

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS